



WAL
)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 1

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES:

- Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----
- Filipa Marta Torres Faria (PS) -----
- Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----
- Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----
- Ana Filipa Neves Aveiro Guerreiro (MAIS) -----

Falta Justificada: -----

- Vereador Jorge Miguel Baião Mestre -----

O Presidente deu início aos trabalhos eram 09h30.

Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- Conferência «Impulso Local», uma iniciativa do Jornal Económico que decorreu no dia 11 de maio de 2026 -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria apresentou a seguinte declaração no âmbito do evento que decorreu no dia 11 de maio de 2026 no Centro de Artes - Conferência "Impulso Local", organizada pelo Jornal Económico. -----

Declaração

“Não posso deixar de lamentar as palavras do Sr. Ministro Castro Almeida que afirmou nessa conferência que a resolução do problema da habitação é da responsabilidade dos operadores privados e do Município. Esta afirmação é inaceitável e demissionária. Reflete uma visão ideológica que tenta desresponsabilizar o Governo Central e entregar a habitação à lógica de mercado, que é, precisamente, a causa da insuportável especulação atual. A Habitação é um



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 2

direito social que o Estado deve proteger e não um negócio. Espera-se que este Executivo Municipal em funções se reveja nesta posição e exija do Governo central uma intervenção ativa e não a sua retirada estratégica do setor. -----

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse também não ter concordado com as declarações do Sr. Ministro Castro Almeida, e que acima de tudo o direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa e que constitui uma responsabilidade do Governo central. -----

O Sr. Presidente disse rever-se nas palavras da Sra. Vereadora e que é lamentável as declarações do Sr. Ministro da Economia e da Coesão Territorial, sendo que gostava que o discurso fosse de preocupação com o que se vive atualmente em termos de habitação. -----

O Sr. Presidente informou o executivo que na segunda feira da semana passada teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, essencialmente para discutir as questões de Sines, como a falta de habitação; as escolas; a saúde e segurança. Mais disse que a mensagem de preocupação nestas áreas essencialmente tem sido transmitida por todos, Câmara Municipal e empresas, sendo que o Sr. Secretário de Estado transmitiu a preocupação do Governo com a situação atual no concelho de Sines. -----

Também do ponto de vista formal, disse estarmos longe do PDM estar em vigor. O problema em particular da habitação centra-se na cidade de Sines, e a proposta do PDM para a cidade não muda nada. Disse que mesmo que amanhã o novo PDM estivesse em vigor não resolveria o problema de habitação pois remete para o PU de 2008 e para o PP, e isso ilustra bem que dificilmente é exequível. Mais disse que obrigatoriamente há que mexer nos instrumentos de gestão territorial se queremos resolver o problema da habitação. -----

Informou ainda que ficou definido na reunião com o Sr. Secretário de Estado que vai ser criado um grupo de trabalho na CCDR para ajudar a CM Sines com estas questões. -----

- A Vereadora Filipa Faria esclareceu que o Plano Diretor Municipal (PDM) é um documento macro. Referiu que, embora o Plano de Pormenor (PP) da zona norte enfrente alguns constrangimentos jurídicos, o PP Sul está em expansão e dispõe de diversos terrenos municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 3

- O Sr. Presidente disse que no PP Sul estamos a falar fundamentalmente de habitação unifamiliar, e não é isso que o mercado procura. -----

- O Sr. Vereador Miguel Vaz disse que tem evitado falar em habitação, pois é um assunto que lhe é sensível. Mas quis em primeiro lugar dizer que subscreve as palavras do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Filipa relativamente às declarações do Sr. Ministro da Economia e da Coesão Territorial. -----

Também informou que em 2021 o Governo disponibilizou verbas a 100% e o Município de Sines tinha a mesma oportunidade para recorrer a estas verbas tal como o fez o Município de Santiago do Cacém. Constantemente se diz que o Governo nada faz nesta área, mas é certo que não executa, mas disponibiliza verbas para se executar e o Município de Sines nada fez. Por esse motivo disse ter alguma dificuldade em aceitar que o Estado não fez e ponto. -----

- Informação sobre a posição tomada pelo Município de Sines em sede de RECAPE do terminal Vasco da Gama (fase 1) -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria, relativamente ao processo de RECAP do Terminal Vasco da Gama, solicitou que o Executivo esclareça formalmente qual a posição assumida pelo Município nesta sede. Sublinhou que, por imperativos de transparência e boa prática democrática, as posições estratégicas tomadas pela autarquia devem ser articuladas e dadas a conhecer à oposição. Lamentou que o que era um procedimento habitual no passado se tenha tornado uma lacuna recorrente, com a ausência sistemática de partilha desta informação em sede de Reunião de Câmara. -----

- O Sr. Presidente respondeu que já deu orientações para ser dado conhecimento dos pareceres emitidos pela CM Sines. -----

- Ponto da situação do projeto GALP H2ParK -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria afirmou que no dia 7 de maio a Galp recebeu o título digital de instalação por parte da CCDR. Pretende saber qual o ponto da situação do projeto? O Sr. Presidente respondeu que o projeto já está licenciado há muito tempo e que iniciará brevemente. -----

- Conquista da Liga INATEL de Beja 2025/2026 pelo Ginásio Clube de Sines -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 4

A Sra. Vereadora Filipa Faria expressou que é com enorme orgulho que se congratula pela conquista do Ginásio Clube de Sines que alcançou o primeiro lugar na Liga do Inatel 2025/2026. Este resultado não é fruto do acaso, mas sim do trabalho abnegado de atletas, equipas técnicas e dirigentes que, diariamente, elevam o nome de Sines através do desporto. O Ginásio Clube de Sines continua a ser um pilar fundamental na promoção de valores de disciplina, esforço e espírito de equipa, pelo que gostaria que fosse endereçada uma nota de solicitação formal à direção do clube e a toda a equipa técnica, expressando o reconhecimento pelo mérito alcançado e pelo contributo contínuo para o prestígio desportivo do concelho., dirigindo os parabéns a todos os campeões! -----

- O Sr. Presidente informou que a CM Sines convidou o clube para serem recebidos nos Paços do Concelho na próxima sexta feira e aí será feita uma homenagem a esse grande mérito que foi alcançado. -----

- **Conquista de vários prémios internacionais do filme de animação "Vasco da Gama – O Mar Infinito "** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria expressou a sua enorme satisfação e felicitou toda a equipa do filme de animação 'Vasco da Gama – O Mar Infinito' pelo sucesso internacional e pelas prestigiadas distinções conquistadas em 2026. Um reconhecimento especial é devido ao Diogo Vilhena, cujo papel fundamental na coordenação e curadoria do projeto foi essencial para elevar esta obra ao patamar de excelência que hoje celebramos. Este sucesso é o reflexo direto do talento que reside na nossa terra. Disse ser importante sublinhar que a Câmara Municipal de Sines dispõe de funcionários excelentes, altamente qualificados e dedicados, que merecem ver o seu mérito devidamente valorizado. Este trabalho prova, de forma inequívoca, que o conhecimento e a competência da 'prata da casa' são a base sólida do desenvolvimento e promoção do nosso concelho. Fica demonstrado que, em Sines, sempre soubemos fazer e sabemos trabalhar. -----

- **Situação do Posto médico de Porto Côvo** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria questionou o executivo em funções sobre a atual situação do posto médico de Porto Covo. -----



Wael

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 5

- O Sr. Presidente informou que existem questões de pormenor, nomeadamente o compromisso que câmara municipal assumiu de arranjar o arruamento que, entretanto, ficou danificado, e que no âmbito da empreitada que foi adjudicada, de pavimentação das ruas de Porto Covo, que irá iniciar-se em breve, o arruamento está previsto, pelo que em breve espera estar tudo concluído. -----

- **Empreitada da conduta de abastecimento de água em Porto Covo** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria pretende saber se a empreitada já terminou. -----

- O Sr. Presidente informou que a obra se encontra concluída e a conduta já está em funcionamento. -----

- **Estado do piso do Bairro Amílcar Cabral** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria informou o executivo em funções que no Bairro Amílcar Cabral existem buracos que foram tapados com massas frias no verão passado, mas já voltaram ao normal. Pretende saber se a câmara irá proceder á sua reparação. -----

- **Trabalhos de ligação elétrica da Avenida Vasco da Gama** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria pretende informações concretas dos trabalhos de ligação elétrica na Avenida Vasco da Gama em Sines. -----

- Quanto à situação da obra da E-Redes, o Sr. Presidente disse que na sequência daquilo que já tinha informado anteriormente, contactou o Sr. Diretor Luís Martins, o mesmo lamentou a situação, mas que superiormente não está nas suas mãos, inclusive enviou ao Presidente fotografias com as baias repostas e com a informação que houve o compromisso da parte do empreiteiro que iria avançar para a obra o mais breve possível. -----

- **Recolha de lixo em “Monte Chãos” e acessos** -----

A Sra. Vereadora Ana Filipa Guerreiro informou o executivo que lhe foi comunicado de que há mais de 1 mês que não é efetuada a recolha de lixo em Monte Chãos, assim como os acessos se encontram num estado de degradação tão avançado que não se consegue circular no local.

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte informou que a questão do lixo tem a ver com a dificuldade no acesso, que o carro que faz a recolha não tem conseguido passar devido ao mau estado do caminho, sendo que o que pediu aos serviços é que nem que seja feito por carros ligeiros, mas a recolha terá que ser feita. -----



Handwritten signature and mark in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 6

- O Sr. Presidente disse uma vez mais que a CM Sines não tem capacidade de trabalhar por administração direta com massas quentes, só com massas frias, e isso torna-se um problema grande em conseguir acabar com a situação dos buracos nas vias, mas que a câmara municipal irá fazer um esforço para criar uma equipa eficiente e capacitada para trabalhar com massas quentes, e aí acredita que este problema seja, em muito, minimizado. -----

I – Ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 09/2026 de 29.04.2026 -----

Colocada a aprovação a ata n.º 09/2026, realizada no dia 29 de abril de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 19854 (Proc. n.º 2026/150.10.500/23) - Proposta de renovação do Protocolo celebrado entre a Petrogal SA e o Município de Sines em 2023, bem como os apoios a entidades do Município para o ano 2026

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, registo n.º 19854, de 08/05/2026, para renovação do protocolo celebrado em 29 de setembro de 2023, entre o Município de Sines e a Petrogal S.A, bem como os apoios a entidades do Município de Sines relativas ao ano de 2026, no valor total de 230.000,00 € (duzentos e trinta mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 18134 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Associação Recreativa de Dança Sineense -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 18134, de 27/04/2026, para aprovação de pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito da realização do espetáculo de dança no dia 02 de maio de 2026, requerida pela Associação Recreativa de Dança Sineense, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23º do Regulamento de Atribuição de benefícios Fiscais do Município de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 19178 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pelo Ginásio Clube de Sines -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 19178, de 05/05/2026, para aprovação de pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito da



Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 7

realização de várias atividades de cariz cultural, para o ano de 2026, requerido pelo Ginásio Clube de Sines, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23º do Regulamento de Atribuição de benefícios Fiscais do Município de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 5 - Contratação Pública - Proposta n.º 19230 (Proc. n.º 2026/300.10.001/2) - Proposta de alteração da composição do Júri do procedimento "Empreitada de Construção da Estação da Mobilidade, em Sines" -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 19230, de 05/05/2026, para aprovação da alteração da composição do Júri do Procedimento, gestor do Contrato e Diretor de Fiscalização referente à empreitada de "Construção da Estação da Mobilidade, em Sines". -- Assim propõe-se a seguinte composição do júri para conduzir o procedimento na fase de formação do contrato: -----

Presidente: João Mendes, Chefe da Divisão de Obras Municipais da CMS; -----

1º vogal: Carolina Peixoto, Técnica Superior do Serviço de Empreitadas (Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Jorge Farinha, Técnico Superior do Serviço de Coordenação e Controle de Operações da CMS; -----

1º Vogal suplente: Helena Leal, Técnica superior do Serviço de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sines; -----

2º Vogal suplente: Isabel Barros, Técnica Superior do Serviço de Contratação Pública. -----

Propõe-se ainda, para acompanhar a fase de execução do contrato da empreitada: -----

Para Diretor de Fiscalização: João Mendes, Chefe da Divisão de Obras Municipais da CMS;

Para Gestor do Contrato: Maria José Gonçalves, Técnica Superior do Serviço de Empreitadas da CMS. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 6 - Contratação Pública - Proposta n.º 19227 (Proc. n.º 2026/300.10.001/1) - Proposta de alteração da composição do Júri do procedimento "Empreitada de Requalificação da Estrada da Floresta em Sines" -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 19227, de 05/05/2026, para aprovação da alteração da composição do Júri do Procedimento, gestor do Contrato e Diretor de Fiscalização referente à empreitada de "Requalificação da Estrada da Floresta em Sines". -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 8

Assim propõe-se a seguinte composição do júri para conduzir o procedimento na fase de formação do contrato: -----

Presidente: João Mendes, Chefe da Divisão de Obras Municipais da CMS; -----

1º vogal: Jorge Farinha, Técnico Superior do Serviço de Coordenação e Controle de Operações da CMS (Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º vogal: Carolina Peixoto, Técnica Superior do Serviço de Empreitadas; -----

1º Vogal suplente: Helena Leal, Técnica superior do Serviço de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sines; -----

2º Vogal suplente: Isabel Barros, Técnica Superior do Serviço de Contratação Pública. -----

Propõe-se ainda, para acompanhar a fase de execução do contrato da empreitada: -----

Para Diretor de Fiscalização: João Mendes, Chefe da Divisão de Obras Municipais da CMS; --

Para Gestor do Contrato: Jorge Farinha, Técnico Superior do Serviço de Coordenação e Controle de Operações da CMS. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Contratação Pública - Proposta n.º 19856 (Proc. n.º 2026/300.10.005/248) -Proposta de alteração da composição do Júri do Procedimento "Fornecimento de eletricidade para o Município de Sines em instalações BTN, BTE e MT"; -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 19856, de 08/05/2026, para aprovação da alteração da composição do Júri do procedimento de contratação destinado ao "Fornecimento de eletricidade para o Município de Sines em instalações BTN, BTE e MT". --

No âmbito do referido procedimento e de acordo com a deliberação da Exma. Câmara Municipal, datada de 01/04/2026, foi nomeado como 1.º suplente do júri do procedimento o Sr. Arq.º Miguel Falcão que nesta data se encontra ausente, pelo que se afigura necessário proceder à sua substituição, propondo-se a nomeação do Sr. Eng.º Luís Carlos Costa para 1.º suplente do júri. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 – Contratação Pública – Proposta n.º 19918 (Proc. n.º 2026/300.10.001/11) – Proposta de aprovação da abertura de procedimento de contratação pública para execução da "Empreitada de execução da Rotunda dos Centenários, em Sines" -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 9

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 19918, de 08/05/2026, para aprovação de abertura de procedimento de contratação pública para execução da “Empreitada de execução da Rotunda dos Centenários, em Sines”.

Considerando que o valor contratual estimado é superior a € 150.000,00 e inferior a € 5.404.000,00, propõe-se a adoção de um concurso público, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º e alínea b) do n.º 1 do artigo 19º, ambos do Código dos Contratos Públicos, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Considerando o valor base do procedimento de € 1.080,680,00 (um milhão e oitenta mil seiscentos e oitenta euros) a decisão de abertura do procedimento e autorização da despesa é da competência da Câmara Municipal de Sines.

- A Vereadora Filipa Faria congratulou-se pelo início da execução desta obra, sublinhando que o projeto resulta diretamente do Estudo da Mobilidade Sustentável desenvolvido para a cidade. Destacou, ainda, que a intervenção, transitada do executivo anterior, é fundamental para regular o trânsito local.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.

Ponto 9 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 18554 (Proc. n.º 2026/300.50.201/55) - Proposta de aprovação da isenção do pagamento de taxas de utilização do Campo Sintético do Estádio Municipal de Sines pela Fundação GALP

Presente proposta do Serviço de Gestão de equipamentos Desportivos, registo n.º 18554, de 29/04/2026, para aprovação de pedido de isenção de pagamento de taxas de utilização do campo sintético do Estádio Municipal de Sines, requerido pela empresa “GR8 Events”, para realização de uma atividade de team building da Fundação Galp, no dia 06 de maio de 2026.

De acordo com a Tabela de Taxas para 2026, o valor da utilização do campo de futebol de 11, entre as 09h00 e as 13h00, é de 172,18 €. No entanto, dada a relevância da entidade promotora e o impacto dinâmico da iniciativa na região, justifica-se o apoio do Município através da isenção de custos.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.

Ponto 10 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 19158 (Proc. n.º 2026/450.10.001/1) - Proposta de emissão de parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública, à RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano



Wesley

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 10

Presente proposta do Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, registo n.º 19158, de 05/05/2026, para emissão de parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à RESGATE – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. ----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a emissão de parecer favorável. -----

Ponto 11 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 18382 (Proc. n.º 2026/300.50.200/8) - Proposta de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 1203 da ZIL-II de Sines por doação -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, registo n.º 18382, de 28/04/2026, para autorização da transmissão do direito de superfície do lote 1203 da ZIOL II de Sines, por doação, do superficiário António Raminhos Fernandes da Silva, para o seu filho, Ricardo José Rosa Fernandes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 18095 (Proc. n.º 2025/500.10.301/493) - Proposta de aquisição de viatura removida da via pública por estacionamento indevido ou abusivo e autorização de abate -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, registo n.º 18097, de 27/04/2026, para aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 57-BU-81, de cor amarela, com a marca IVECO; bem como autorização para proceder ao abate do referido veículo caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 18101 (Proc. n.º 2025/500.10.301/6) - Proposta de aquisição de viatura removida da via pública por estacionamento indevido ou abusivo e autorização de abate -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, registo n.º 18101, de 27/04/2026, para aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 38-56-LL, de cor azul, com a marca RENAULT CLIO; bem como autorização para proceder ao abate do referido veículo caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 11

Ponto 14 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 18097 (Proc. n.º 2025/500.10.301/254) - Proposta de aquisição de viatura removida da via pública por estacionamento indevido ou abusivo e autorização de abate -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, registo n.º 18095, de 27/04/2026, para aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 34-50-HI, de cor cinzenta, com a marca OPEL TIGRA; bem como autorização para proceder ao abate do referido veículo caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 15 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 19779 (Proc. n.º 2025/500.10.301/87) - Proposta de aquisição de viatura removida da via pública por estacionamento indevido ou abusivo e autorização de abate -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, registo n.º 19779, de 07/05/2026, para aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 17-86-DE, de cor vermelha, com a marca RENAULT CLIO; bem como autorização para proceder ao abate do referido veículo caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 16 - Educação - Proposta n.º 19932 (Proc. n.º 2026/650.10.100/20) - Proposta de aprovação do apoio escolar para o ano letivo 2026/2027 -----

Presente proposta do Serviço de Educação, registo n.º 19932, de 08/05/2026, para aprovação do Apoio Social Escolar para o ano letivo 2026-2027, com os fundamentos que a seguir se transcreve: -----

“FUNDAMENTOS: -----

Durante o mês de junho, deverá iniciar o procedimento de inscrições para ao Apoio Social Escolar para o ano letivo 2026/2027, para os alunos que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. -----

Assim, sugere-se que o período de receção das candidaturas decorra entre 1 de junho de 2026 e 17 de julho de 2026, bem como a definição dos critérios de atribuição dos respetivos apoios.

Apresenta-se ainda a estimativa de custos relativa aos manuais de Inglês, aos cadernos de atividades para o 1.º e 2.º ciclos e ao material escolar básico destinado aos alunos do 1.º ciclo,



vecef.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 12

beneficiários do 1.º escalão da Segurança Social ou alunos com necessidades educativas especiais. -----

1. DE FACTO: -----

Pré-Escolar -----

• Escalão 1 - Isenção do valor total da senha de refeição; -----

• Escalão 2 - Isenção de metade do valor total da senha de refeição; -----

1º Ciclo -----

• Oferta dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1º Ciclo e manual de Inglês para o 1º e 2º ano de escolaridade; -----

• Escalão 1 - Isenção do valor total da senha de refeição, bem como o material escolar básico, de acordo com a listagem enviada pelo Agrupamento de Escolas de Sines; -----

• Escalão 2 - Isenção de metade do valor total da senha de refeição; -----

Nota: de acordo com o estipulado no artigo 13.º do Diário da República n.º 148/2015, Série II de 2015-07-31, os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) deverão beneficiar do 1º escalão, no âmbito da ação social escolar dos municípios. -----

2º Ciclo -----

• Oferta dos cadernos de atividades para todos os alunos do 2º Ciclo; -----

Inscrições: -----

Propomos que a inscrição para o Apoio Social Escolar seja efetuada nos mesmos moldes do ano anterior. -----

Os encarregados de educação deverão reunir a documentação necessária e dirigir-se ao Balcão Único do Município de Sines, ou ao Balcão de Atendimento de Porto Covo, podendo igualmente recorrer ao Portal de Serviços Online do Município de Sines. -----

Após o término dos prazos estabelecidos, os encarregados de educação poderão ainda realizar a inscrição, contudo, esta será sujeita a análise pela Divisão de Desenvolvimento Social, sendo posteriormente comunicada a decisão aos mesmos. -----

Documentação necessária: -----

-Comprovativo do escalão do abono da Segurança Social (se for beneficiário do 1º ou 2º escalão). -----



vef.
)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 13

Se o aluno tiver necessidades educativas especiais (NEE), não precisa entregar documentação adicional. Basta preencher o requerimento, uma vez que a escola já confirma essa situação através das listas oficiais enviadas pelo Agrupamento de Escolas de Sines ao Município de Sines. -----

Nota: A oferta dos manuais de Inglês (1º e 2º ano do ensino básico) e dos cadernos de atividades a todos os alunos que frequentam o 1º e 2º ciclo não requer inscrição. -----

Estimativa de custos -----

Prevê-se que o valor total se situe aproximadamente em 57 000.00€ (cinquenta e sete mil euros). -----

• O valor estimado para os cadernos de atividades e manuais de inglês para o 1º Ciclo, situa-se aproximadamente em 33 000.00€ (trinta e três mil euros). -----

• O valor estimado para os cadernos de atividades para o 2º Ciclo, situa-se aproximadamente em 20 500.00€ (vinte mil e quinhentos euros). -----

• Para a aquisição de material escolar prevê-se que seja aproximadamente 3 500.00€ (três mil e quinhentos euros).” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Educação - Proposta n.º 19933 (Proc. n.º 2026/650.10.100/20) - Proposta de procedimento de renovação/inscrição nas Atividades de Animação e Apoio às Famílias 2026-2027 -----

Presente proposta do Serviço de Educação, registo n.º 19933, de 08/05/2026, para aprovação das renovações /inscrições nas atividades de animação e apoio às famílias 2026-2027, com os fundamentos que a seguir se transcreve: -----

“**FUNDAMENTOS** -----

Propomos as datas e procedimentos a realizar para as renovações e inscrições nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2026-2027. -----

Renovações: de 1 de junho a 17 de julho. -----

Inscrições: de 24 de agosto a 30 de setembro. -----

1. DE FACTO: -----

Propomos que a renovação /inscrição nas AAAF seja efetuada nos mesmos moldes do ano anterior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 14

Os encarregados de educação deverão reunir toda a documentação necessária e dirigir-se ao Balcão Único do Município de Sines, ou ao Balcão de Atendimento de Porto Covo, podendo igualmente recorrer ao Portal de Serviços Online do Município de Sines. -----

Após o término dos prazos estabelecidos, os encarregados de educação poderão ainda realizar a inscrição, contudo, esta será sujeita a análise pela Divisão de Desenvolvimento Social, sendo posteriormente comunicada a decisão aos mesmos. -----

Documentação necessária -----

AAAF Almoço -----

-Comprovativo do escalão do abono da Segurança Social (se for beneficiário do 1º ou 2º escalão). -----

AAAF Completa -----

-Documento comprovativo do escalão do abono de família; -----

-Documento de identificação do/a aluno/a; -----

-Declaração de IRS do agregado familiar ou declaração de que opta por não declarar os rendimentos e pagar o valor máximo IRS; -----

-Declaração de horário de trabalho dos responsáveis pela criança; -----

-Documento comprovativo da qualidade de representante (não necessário se apresentado pelo pai ou pela mãe) -----

Se optar pela entrega da inscrição online, deverá preencher o formulário e anexar o comprovativo do escalão do abono da Segurança Social. -----

Nota: Se o aluno tiver necessidades educativas especiais (NEE), não precisa entregar documentação adicional. Basta preencher o requerimento, uma vez que a escola já confirma essa situação através das listas oficiais enviadas pelo Agrupamento de Escolas de Sines ao Município de Sines." -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 18 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 19124 (Proc. n.º 2026/150.10.500/30)

- Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Sines e a Associação Contra - Regra - Edição de 2026 da M.A.R - Mostra de Artes de Rua e aprovação do valor financeiro a atribuir -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 15

Presente proposta do Serviço de Cultura e Património Cultural, registo n.º 19124, de 05/05/2026, para aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Associação Contra Regra, para a realização da edição de 2026 da M.A.R. – Mostra de Artes de Rua.

Propõe-se ainda que seja atribuído o apoio financeiro de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 19 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 19395 (Proc. n.º 2026/150.10.500/31) - Proposta de aprovação de minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Sines e as Associações Culturais e Recreativas para o ano 2026 e aprovação dos valores financeiros a atribuir -----

Presente proposta do Serviço de Cultura e Património Cultural, registo n.º 19395, de 06/05/2026, para aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e as Associações Culturais e Recreativas referente ao ano de 2026. -----

Neste âmbito propõe-se que sejam atribuídos os seguintes apoios financeiros, á semelhança de anos anteriores: -----

- Associação Contra Regra – Teatro do Mar – 60 000€
- Associação Recreativa de Danças Siniense – 3 500€
- Associação Coral Atlântico de Sines – 5 000€

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 20 - Juventude - Proposta n.º 19801 (Proc. n.º 2026/300.50.201/59) - Proposta de aprovação da minuta de edital para a realização de Hasta Pública para atribuição de lugares para a venda de géneros alimentares no Festival Músicas do Mundo - FMM 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Juventude, registo n.º 19801, de 08/05/2026, para aprovação de edital de hasta pública para atribuição de lugares para venda de géneros alimentares no FMM 2026, com os fundamentos que a seguir se transcreve:-----

“FUNDAMENTOS -----

1. DE FACTO: O mercado de STREET FOOD do Festival Músicas do Mundo 2026, visa promover comidas do mundo, este ano e para ser mais justa a atribuição de lugares será através de hasta pública. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 16

CONDIÇÕES GERAIS: -----

1. A base de licitação para os locais de venda de Géneros alimentares em Porto Covo é a seguinte: -----

PORTO COVO -----

a) Parque de Estacionamento (os lugares nº3, 4 e 8, de 6x3) 800 €

b) Parque de Estacionamento (o lugar nº1, 2, 5, 6 de 3x3 ou 4x3) 600 €

Lote: espaço delimitado com numeração, com um ponto de luz e de água em cada lote.

2. A base de licitação para os locais de venda de Géneros alimentares em Sines é a seguinte:

SINES:

ZONA HISTÓRICA | AVENIDA DA PRAIA

a) Rua João de Deus (3 lugares do nº 50 ao 52 até 6x3) 800 €

b) Rua João de Deus (2 lugares do nº 53 e 54 | 2 de 4x3 ou 3x3) 600 €

c) Largo João de Deus (2lugares nº 60 e 61 até 6x3).....800€

d) Escadinhas da Praia (1 lugar lote A).....500€

e) Avenida da Praia atrás do palco (7 lugares do 77 ao 83 até 6x3).....800€

f) Avenida da Praia atrás do palco (2 lugares (84 e 85 até 2x2)400€

g) Avenida da Praia junto às tasquinhas (4 Lugares do 73 ao 76 até 6x3).....800€

h) Avenida da Praia frente ao palco (3 lugares do B, C e D até 6x3).....800€

3. Na licitação verbal, não são admitidos lanços inferiores a € 50,00 (cinquenta euros); -----

4. Os lugares B, C e D destinam-se, prioritariamente, a adjudicatários com sede no concelho de Sines. Caso estes lugares não sejam ocupados no decurso do ato público, os mesmos poderão ser licitados por adjudicatários com sede fora do concelho. -----

5. Cada adjudicatário pode licitar até dois lugares na localidade de Sines e um lugar na localidade de Porto Covo. Excetuam-se os vendedores de faturas e kebabs, que apenas podem licitar: -----

a) um lugar na Rua João de Deus ou no Largo João de Deus, em Sines;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 17

b) cumulativamente, um lugar na Avenida (zona posterior ao palco) ou na Avenida (zona frontal ao palco), em Sines;-----

c) e um único lugar em Porto Covo. -----

6. Após o encerramento do ato público, os lugares que permaneçam vagos poderão voltar a ser licitados por todos os adjudicatários presentes. -----

7. O adjudicatário tem 5 dias uteis para fazer o pagamento, por transferência bancária ou na Tesouraria da CMS, enviando o comprovativo com o número da fatura para o email tesouraria@mun-sines.pt e juventude@mun-sines.pt -----

8. O não cumprimento, por parte do adjudicatário, do pagamento suprarreferido importará a nulidade da adjudicação, podendo ser adjudicado o lugar ao concorrente que tenha licitado o 2º preço mais elevado.-----

9. Findo o ato público os lugares em que não foram apresentadas propostas serão vendidos até o FMM iniciar por ajuste direto com o valor base de licitação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 21 - Juventude - Proposta n.º 19802 (Proc. n.º 2026/300.50.201/59) - Proposta de aprovação da minuta de edital para a realização de hasta pública para atribuição de lugares para a venda de artesanato no Festival Músicas do Mundo - FMM 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Juventude, registo n.º 19802, de 08/05/2026, para aprovação de edital de hasta pública do mercado de artesanato do FMM 2026, com os fundamentos que a seguir se transcreve: -----

“FUNDAMENTOS -----

1. DE FACTO: O mercado de artesanato do Festival Músicas do Mundo 2026, visa promover o artesanato do mundo, este ano e para ser mais justa a atribuição de lugares será através de hasta pública. -----

DA HASTA PÚBLICA -----

1. À hora designada inicia-se a praça, na presença de uma comissão composta por três membros a designar pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, procedendo-se à confirmação da presença dos concorrentes, sendo excluídos aqueles que não se encontrem presentes ou representados por mandatário com poderes para o ato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 18

2. Após a confirmação da presença dos concorrentes cujas candidaturas foram admitidas e decisão de exclusão nos termos do número anterior, será aberta uma licitação verbal entre os interessados, tomando como base de licitação para cada local e tipo de venda os valores indicados nas condições gerais; -----
3. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a € 20,00 (cinquenta euros). -----
4. Logo que se proceda à arrematação será o lugar, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço. -----
5. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou por quem este delegar a competência, no ato de pagamento da totalidade do valor da adjudicação, findo o ato público. -----
6. Os proponentes têm de provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para a arrematação em causa. -----
7. O adjudicatário só pode adquirir no máximo dois lugares em Sines e dois lugares em porto covo. -----
8. Findo o ato público é dada novamente a oportunidade a todos os adjudicatários de licitar os lugares que ficaram vagos. -----
9. Do ato público é lavrada ata, lida e assinada pelos membros da comissão. -----

CONDIÇÕES GERAIS

1. A base de licitação para os locais (3x3) de venda de produtos em Porto Covo é a seguinte:
 - a) Parque de Estacionamento (19 lugares de 3x3) – nº9 ao nº27.....€150.00
2. A base de licitação para os locais de venda de produtos em Sines é a seguinte:
 - a) Avenida (atrás do palco-4 lugares no máximo com 3x3) – nº87 ao 90€ 150.00
 - b) Avenida (atrás do palco-4 lugares no máximo com 4x3) – nº91 ao 94€200.00
 - c) Avenida (atrás do palco-13 lugares no máximo com 6x3) – nº95 ao 107€ 300.00
 - b) Escadinhas da praia (1 lugar no máximo com 6x3) – nº 65..... € 300.00
 - c) Escadinhas da Praia (7 lugares no máximo com 4x3) – nº66 ao 72 € 200.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 19

3. Nas propostas apresentadas deve estar o valor base de licitação e pelo menos um lanço de € 20,00 (vinte euros);

4. O adjudicatário tem 5 dias uteis para fazer o pagamento, por transferência bancária ou na Tesouraria da CMS, enviando o comprovativo para os emails na alínea quinze da proposta e hasta pública. -----

5. O não cumprimento, por parte do adjudicatário, do pagamento suprarreferido importará a nulidade da adjudicação, podendo ser adjudicado o lugar ao concorrente que tenha licitado o 2º preço mais elevado.-----

6. Findo o ato público os lugares em que não foram apresentadas propostas serão vendidos até o FMM iniciar por ajuste direto com o valor base de licitação.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 22 - Juventude - Proposta n.º 19803 (Proc. n.º 2026/300.50.201/59) - Proposta de aprovação da minuta de edital para a realização de hasta pública para atribuição de espaços de exclusividade de Parque de Campismo Ocasional no Festival Músicas do Mundo - FMM 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Juventude, registo n.º 19803, de 08/05/2026, para aprovação de edital para um espaço de exclusividade do parque de campismo ocasional, integrado no Festival Músicas do Mundo 2026, com os fundamentos que a seguir se transcreve: -----

“**FUNDAMENTOS** -----

1. **DE FACTO:** Durante o FMM existe a necessidade de haver um parque de campismo ocasional como alternativa de alojamento. A hasta pública para a exclusividade de um espaço de parque de campismo ocasional no FMM 2026 terá as seguintes condições: -----

a) A base de licitação é de €1.000,00 (mil euros). -----

b) Os valores apresentados acrescem IVA à taxa legal em vigor. -----

c) Não são admitidos lanços inferiores a €50,00 (cinquenta euros). -----

d) No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento integral da adjudicação. ----

e) O não cumprimento do disposto no nºs 4, implica a revogação da arrematação e consequente adjudicação.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



vel.
/

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 20

Ponto 23 - Juventude - Proposta n.º 19806 (Proc. n.º 2026/300.50.201/59) - Proposta de aprovação da minuta de edital para a realização de hasta pública para atribuição de espaços de exclusividade de Bares de Apoio no Festival Músicas do Mundo - FMM 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Juventude, registo n.º 19806, de 08/05/2026, para aprovação de edital de hasta pública para a exclusividade de bares de apoio para o FMM 2026 em Porto Covo e em Sines, com os fundamentos que a seguir se transcreve:

“FUNDAMENTOS

1. DE FACTO: 1. A atribuição dos espaços para instalação, por parte dos proponentes, dos bares de apoio ao FMM inclui:

a) Exclusividade de venda de bebidas dentro do recinto do Festival (Castelo de Sines), nos locais assinalados na planta em anexo.

b) Colocação de pontos de venda de bebida junto às duas entradas do Castelo de Sines, nos locais assinalados na planta em anexo.

c) Colocação de pontos de venda de bebida, nos locais assinalados na planta em anexo junto ao Palco da Avenida Vasco da Gama e fisicamente demarcados em deslocação prévia de representantes de ambas as partes;

d) Colocação de pontos de venda de bebida, nos locais assinalados na planta em anexo em Porto Covo.

f) (<http://www.sines.pt/PT/Viver/Cultura/tasquinhas/Paginas/default.aspx>).

g) A exclusividade na distribuição de bebidas (cerveja, água e sumos), noutros locais do FMM, designadamente no mercado de street food.

h) A colocação de publicidade da marca a indicar junto aos stands de venda dos produtos;

i) Publicitação de marca a indicar pelo adjudicatário nos materiais promocionais do FMM, designadamente, telões de patrocínios junto a cada palco, outdoors (que forem colocados após a adjudicação da concessão), site de Internet,

j) O adjudicatário terá de oferecer no mínimo 25 barris de 50 lts de cerveja e 15 barris de 30 lts de cidra para as zonas de backstage do Festival e os respetivos equipamentos, nomeadamente máquinas e equipamentos de refrigeração, essa oferta tem de vir designada na proposta. O festival tem 3 zonas de backstage,

k) A base de licitação é de €30.000,00 (trinta mil euros).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 21

- l) Os valores apresentados acrescem IVA à taxa legal em vigor.
- m) Não são admitidos lanços inferiores a €1.000,00 (mil euros).
- n) No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 25% do preço total da adjudicação.
- o) Até ao dia 15 de julho de 2026 são devidos mais 25% do preço.
- p) O restante montante será pago até ao dia 31 de julho de 2026.
- q) O não cumprimento do disposto no nºs 4, 5 e 6, implica a revogação da arrematação e consequente adjudicação, não havendo lugar a qualquer restituição dos valores pagos.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 24 - Intervenção Social - Proposta n.º 19842 (Proc. n.º 2026/150.10.500/32) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e Just a Change, Fundação GALP e aprovação do valor financeiro a atribuir -----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, registo n.º 19842, de 08/05/2026, para aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Sines, a Fundação GALP e a Associação Just a Change, com o objetivo de estabelecer formas de colaboração entre as partes que permitam viabilizar a reabilitação ou a recuperação de habitações para famílias carenciadas do concelho de Sines.

No âmbito do presente protocolo será definido pela Just a Change um plafond financeiro a afetar á execução do protocolo até ao montante máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Será definido pelo Município de Sines o montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros) a transferir para a Associação Just a Change, numa tranche com a assinatura do Protocolo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 25 - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Proposta n.º 19964 (Proc. n.º 2026/150.10.500/33) - Proposta de aprovação da renovação do Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Sines, no âmbito da transferência de competências na área social para os Municípios – 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, registo n.º 19964, de 08/05/2026, para renovação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Sines e a Santa casa da Misericórdia de Sines no âmbito da transferência de competências na área social para os municípios – 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2026

Reunião (13-05-2026)

Pág. 22

Propõe-se a renovação do protocolo com a atualização da verba mensal a transferir no âmbito do mesmo, de forma a considerar a nova resposta social de duas camas de emergência disponíveis a partir de junho de 2026, para utilização por parte do SAAS em situações de emergência social, com efeitos retroativos a janeiro de 2026 (5.200,00 € até maio e 5.833,00 € de junho a dezembro de 2026). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h25m.

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Álvaro dos Santos Beijinha)